



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/096/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/9449/2020

Pregão nº 020/2021

PRC/263/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo o Secretário de Zeladoria Urbana, Marcos Donald Gonçalves Villegas, o Secretário de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, e de outro lado, a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº 123, Bairro Jardim Vila Andreza, CEP: 36.410-206 nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. Wesley Marcos do Carmo**, CPF nº 563.808.016-34, RG M 4.078.914, resolvem, considerando as solicitações e justificativas feitas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura em suas Comunicação Interna nº. PMC/SEZEL/470/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 24/09/2025 e término em 24/09/2026, o reajuste de valor pelo índice IGP-M (FGV) no percentual de 3,03% (três vírgula zero três por cento), cálculo de folhas 827 e 828 do processo, e a alteração da CLÁUSULA XVI – DA GESTÃO DO CONTRATO, item 16.1 que deverá vigor com a seguinte redação:

“16.1. A gestão e fiscalização do contrato será feita pela Secretaria de Zeladoria Urbana através dos servidores, Claudiomar Rosa de Oliveira - matrícula 20146771, como gestor, e Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos - matrícula 20146805, como fiscal.”

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

1.3. Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 317.160,00 (trezentos e dezessete mil cento e sessenta reais), sendo R\$ 105.720,00 (cento e cinco mil setecentos e vinte reais) para o exercício 2025, e R\$ 211.440,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e quarenta reais) para o exercício 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
Unidade: 01 – Gabinete Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
Unidade: 2.309 – Coordenação Secretaria de Zeladoria Urbana
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1500

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo: 2172 – Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1500

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 16 de setembro de 2025.

MARCOS DONALD
GONCALVES
VILLEGAS:114592838
21

Assinado de forma digital por
MARCOS DONALD GONCALVES
VILLEGAS:11459283821
Dados: 2025.09.16 10:04:38
-03'00'

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário de Zeladoria Urbana

GERALDO GILMAR
ATAYDES
SEABRA:4270017562
0

Assinado de forma digital por
GERALDO GILMAR ATAYDES
SEABRA:42700175620
Dados: 2025.09.16 10:56:55
-03'00'

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

WESLEY
MARCOS
DO CARMO
56380801634

Assinado digitalmente por WESLEY
MARCOS DO CARMO 56380801634
DN: cn=Wesley, o=Cidade dos Profetas,
ou=Video Conferencia,
ou=66333951000194, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco),
cn=WESLEY MARCOS DO CARMO,
56380801634
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Abc123
Data: 2025.08.16 16:47:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Wesley Marcos do Carmo
Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.